



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

MENSAGEM DE Nº 021/2021

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de que “Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para atender A Necessidade Temporária e de Excepcional Interesse Público”.

A proposição normativa ora encaminhada integra um conjunto de medidas imprescindíveis para fortalecimento, ampliação e cobertura da população cariaticuense na Atenção Básica à Saúde das Equipes de Estratégia que atuam no Programa de Saúde da Família, consoante prescreve a Lei nº 4.805, de 06 de agosto de 2010 e do enfrentamento à COVID-19.

É imperioso destacar que os agentes comunitários de saúde, dentre os demais profissionais, são servidores fundamentais na composição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, uma vez que possibilitam que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais, que irá intervir junto à comunidade, sendo, assim, **INDISPENSÁVEIS** para efetiva cobertura da população.

Vale ressaltar que as contratações supramencionadas serão implementadas com o menor impacto orçamentário possível, pois que terá como custeio recurso de repasse do Ministério da Saúde, conforme Lei Federal nº 11.350/2016 e Decreto Federal nº 8474/2015, verba esta que se excepciona do aumento de despesa municipal.

Desta forma, em razão da situação e, pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e, na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal.

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica, 05 de abril de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA usando de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação temporária e de excepcional interesse público para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agentes Comunitários de Saúde	350	40	R\$ 1.550,00

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de Processo Seletivo, desde que a contratação autorizada pelo *caput* observe a ordem de classificação em Concursos, Processos Seletivos ou Chamamentos Emergenciais vigentes.

Art. 2º As contratações temporárias autorizadas por esta Lei serão celebradas por meio de contratos administrativos pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e reger-se-ão pelas normas constantes da Lei Municipal nº 5.754, de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de abril de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC.7.406/2021

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

SIMULAÇÃO DE IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ESTIMADA EXERCÍCIO 2021		TOTAL DE		R\$		277.083.474,06
QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	VENCIMENTOS	ENCARGOS*	TOTAL BRUTO	IMPACTO FINANCEIRO (%)	
350	R\$ 1.550,00	R\$ 542.500,00	R\$ 122.984,75	R\$ 665.484,75	0,002401748254	
TOTAL MENSAL				R\$ 665.484,75	0,002401748254	
TOTAL ANUAL				R\$ 8.870.911,72	0,032015304224	

Lucio Cezar Schmidt
PREFEITURA DE CARIACICA
Gerente de Pagamento de Pessoal
SEMGE - Matr.: 116.951

* Para fins de encargos, tomou-se como base o INSS.
Cariacica ES, 06 de março de 2021.

Lucio Cezar Schmidt
Gerente de Pagamento de Pessoal





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2021	2022	2023
Contratação de Agentes Comunitários de Saúde	5.323.878,00	8.870.911,72	8.870.911,72
Total Geração de Despesas	5.323.878,00	8.870.911,72	8.870.911,72

Memória de Cálculo:

Contratação de Agentes Comunitários de Saúde, calculo efetuado conforme planilha da Coordenação da Folha de Pagamento.

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES 06 de Abril de 2021.


Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Finanças

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878
Correio Eletrônico: semfi@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Fi+A7+A2:K+A2:K38
Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Exercício de 2021, 2022 E 2023

Exercício de 2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	771.133.350,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	306.640.976,95	39,76%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	416.412.009,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	395.591.408,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	374.770.808,24	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	807.366.713,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	320.833.187,98	39,74%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	416.412.009,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	395.591.408,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	374.770.808,24	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	830.226.332,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	332.790.544,99	40,08%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	416.412.009,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	395.591.408,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	374.770.808,24	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.